

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A IMPRENSA publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre; numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão gratia, e o resto como se convencionar; as publicações de que não forem assignantes serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores, devendo vir legivelmente responsavel, e por seus autores, os exemplares de assumpto particular.

ANO 92.

Quarta-feira, 6 de Novembro de 1870.

NOVEMBRO

A IMPRENSA.

TERESINA, 6 DE NOVEMBRO DE 1870.

« A consciencia nos dá
« que não temos delirio
« sem resposta, sem defeito
« na incontestavel e
« aos actos do Excm. Sr.
« Dr. Espinola. »

(« Piauhy » n.º 147, de
31 de outubro de 1870.)

O espirito mais flegmatico não pode deixar de rebellar-se em face de um cynismo, e de um desprante tão descarado como o do orgão official manifestado no trecho que acima transcrevemos.

O que foi que a redacção do « Piauhy » já escreveu acerca da sanção que o vice-presidente Dr. Manoel José Espinola Junior prestou a diversas leis da assembleia provincial, compressoras da liberdade do cidadão, oppressoras do direito de propriedade e esbanjadoras dos dinheiros publicos?

O que foi que já disserão com relação ao acto do vice-presidente nomeando para juizes municipaes supplentes individuos que est...

processados, e para o mu-
o SURRAR floracio
parentes d'elle?
na nas columnas do
ente a prevaricação
presidente demittindo
cional do lyceu, e a pro-
da Manga providos, am-
ate?

s palavras que a redacção
nunciou em defeza do
vamente ao reprovado
le tem tido para com os
rios da patria?

« Piauhy » em contra-
diciosa que foi feita ao
aver nomeado para sup-
cipal das Barras a um
lias antes havia elle mes-
lente do delegado de
violencias praticadas
go?

a redacção do « Pi-
procedimento inqua-
o Sr. Espinola para
mações, que tem procurado
ao presidente da provincia sobre ne-
publicos graves, e aos quaes S. Exc.
legado audiencia?

quaes foram as palavras que já o « Pi-
y » balbuciou em justificação do proce-
mento que o Sr. Espinola tem tido para
o commandante do destacamento de
vão, accusado de haver mandado, ou
sentido que um soldado de seu comman-
esbordoasse de publico a pessoas da
do Sr. major Campos, e tentasse do
mo modo contra a existencia d'aquelle
o cidadão?

quaes foram as palavras que o « Piauhy »
veu sobre as censuras que teem
as ao Sr. Espinola Junior por haver
, consentido impunemente, acoreço-
mo a instauração de processos fal-
sordamento pela policia de cida-
nes?

oi que o « Piauhy » já balbuciou
censuras que teem sido feitas ao
ente que por baixa subservencias
hores tem demorado o despa-

cho de diversos papéis, petições, &c. que
existem na secretaria do governo?

Quem já leu no « Piauhy » alguma pa-
lavra dita em abono do Sr. Espinola por
causa das censuras feitas ao seu negocio pro-
cedimento demittindo o promotor publico
de Picos, unicamente porque não podia
convir a serventia d'elle, tratandose da
questão de liberdade do infeliz Livo, rela-
sido a escravidão pelo individuo a quem o
Sr. Espinola nomeou para 1.º supplente
do juiz municipal d'aquelle termo?

Em que numero da gazeta official já se
escreveu uma só palavra em favor do Sr.
Espinola e em contraposição ao acto escan-
daloso que elle praticou d'antão, por
meio da remoção ao promotor publico do
Sr. Gengalo, que não servia a contento dos
amigos dos annos do vice-presidente, visto
como não tolerava que ficassem impunes os
autores de espancamentos, os esfaqueado-
res de pobres presos, e que praticavam se-
melhantes horrores e nome da policia?

Quem foi que já teve a felicidade de ler
uma só phrase, escapada da penca dos a-
migos do vice-presidente defendendo a
censuras em que incorreu pratica de ma-
nifestas indignidades por occasião de refor-
mar a administração de fazenda provincial?

Quaes foram as palavras que a redacção
do « Piauhy » escreveu defendendo ao Sr.
Espinola da degradação que elle praticou
demittindo o thesoureiro provincial unica-
mente para obedecer ás exigencias do ins-
pector respectivo, e provar ainda uma vez
a sua docilidade, e a sua subservencia?

Em que numero do jornal já se leu uma
só palavra em relação a censura fundamen-
tada que tem sido feita ao Sr. Espinola
por haver committido a vileza de nomear
para alferes da guarda nacional dos Picos
ao condemnado Antonio José da Carvalho?

A imbecillidade, e notoria sandice do Sr.
Manoel José Espinola Junior o levará a ac-
creditar que tem sido defendido, de mane-
ra incontestavel, de todas as censuras que
tem-se-lhe feito?

Accreditará o vice-presidente que im-
porta uma brilhante defeza aos seus actos
desasados, chamar-nos o seu jornal escrip-
tores assalariados, de baixa esturpe e ou-
tras cousas identicas?

Pobre Sr. Espinola; torna-se digno de
commiseração, por sua provada incapaci-
dade, e notoria sandice!

A França republicana.

Com muito prazer illustramos as paginas
do nosso jornal com a publicação do eloquen-
te e bem elaborado artigo que nos foi en-
viado por um dos nossos melhores amigos,
e illustrado collega, com relação a guerra
franco-prussiana. Eil-o:

Le monde marche, disse-o muito bem
Pelletan.

Hontem a França se humilhava ante a
presença de um monarcha que tinha presos
os seus destinos e suas mais activas aspira-
ções: hoje ella alça o collo, pisando aos pés
os duros grilhões que maniatavam seus
nobres e vigorosos pulsos.

As trevas fizeram-se dia, e o astro bri-
lhante da liberdade despontou, espancando
a escuridão.

Os peitos varonis que guardavam centelhas
d'esse fogo sacrosanto, tornaram-se vulcões,

e de envolta com suas lavas desapparece-
ram os europais da realza.

As proprias aquilas das Tuilherias não
acharam abrigo contra a explosão que re-
bentou do pedestal do edificio, onde pouso-
vam, tendo os olhos fitos no espaço que tan-
tas vezes percorreram em seus voos sublimes
e altanados!

O grito unânime da liberdade repercutiu
em todas as angulas da velha Europa, e,
como se conduzido por um fio electrico, e-
choou nas mais longinquas paragens, guian-
do como a estrella, cujo clarão conduziu os
marcos a B thlem, a Victor Hugo e outros
martires da liberdade, até o theatro onde
se representava uma idéa abraçada pela hu-
manidade.

O entusiasmo em delirio que refervia nos
fortes generosos de vultos tão salientes, der-
ramam-lo-se como as vagas do oceano, nas
prans da civilização, não podia demorar a
proclamação da republica franceza, como
se operou e, o que mais é, sem que para
isto houvesse necessidade de abrir-se uma
ferida, de derramar-se uma gota de san-
gue.

Os grandes acontecimentos quasi sempre
se operam sem ser procurados, quando a
causa que os precipita, é o curso natural
das cousas.

A França, este paiz classico das sciencias
e das armas, não podia permanecer por
muito tempo no despotismo, e governada
por um homem, inimigo declarado de seu
bem estar e progresso.

Era tempo de soar para este liberticida
a hora fatal do seu desengano, e, após a
sua deposição, o estabelecimento de um go-
verno regular e em condições de fazer a
felicidade de uma nação: era tempo de es-
cancarar-se as portas da civilização, até
ha pouco—aferrilhadas pelos ciumes de
uma cortezanha insensata, ao ingresso dos
grandes talentos e illustrações, unicos ca-
pazes de ennobrecer a patria dos Victor
Hugo, Lamartine, Thiers, Julio Favre,
Julio Simon e tantos outros luzeiros d'este
e dos seculos passados.

A deposição de Napoleão 3.º, é a conse-
quencia de seus proprios desmandos e orgu-
lho, e a proclamação da republica franceza
a necessidade do engrandecimento de um
povo que não podia mais ser responsavel
por sua indiferença aos erros do imperia-
lismo.

Um homem sabio não aventura sua
fortuna e sua vida por um bem duvidoso
ou incognito: mas o destino de uma nação,
diz Hello, não se regula pelo de um indivi-
duo: uma nação se arrisca sobre o unico pre-
sentimento da liberdade politica, cujo conhe-
cimento distincto só lhe vem depois de seu
arrojo e devotamento; ella se embarca para
a liberdade como Colombo para a America,
e feliz d'ella se convencer-se que o seu sa-
crificio e dedicacão não foram em pura
perda!

A França se convencerá disto por quan-
to a experiencia, que de sobra tem, não
lhe fará duvidar um momento de que o re-
gimen republicano é o unico que convem
aos seus interesses e bem estar, o unico que
realizará esta bella maxima gravada sobre o
frontispicio de toda ordem social—*Salus
populi suprema lex.*

E, como se sabe, em politica, assim como
em physica, a experiencia vale mais que os
systemas.

A pratica é a pedra...

Não precisamos de remontarmo-
republicas da antiguidade, descrevem
immensos beneficios, para julgarmos de
damento com que o povo francez ma-
sua forma de governo: basta olharmos
os Estados Unidos, onde o progresso ma-
e material rasga a cada passo novos ho-
zontes; os Estados Unidos que tem sabido
conquistar o mundo inteiro, menos pe-
força de suas armas do que pelo poder d
seu desenvolvimento.

Não se conclua d'aqui que pretendemos
sustentar em absoluto que o regimen repu-
blicano é o unico que pôde fazer a felicida-
de de um povo; não: a este respeito pensa-
mos—que ambas as formas de governo, a
monarchica e a republicana, tem sua impor-
tancia relativa ou secundaria, e uma não é
mais do que a outra essencialmente ne-
saria á conservacão, á ordem, ao pro-
e á felicidade da sociedade.

A historia ahí está para nos e
muitos povos tem sido livres
felizes, ou desgraçados, frac
sob os governos monarchicos.

Sem duvida, todas as formas de
não são indifferentes á existencia e
tar das nações, nem se podem adapt
ferentemente á todas; por quanto, p
rem boas, devem estar de harmo

instinctos, o genio, os nabitos, os costumes
e as tradições de um povo: tudo depende
das circumstancias peculiares em que se achar
tal ou tal nação; e, pois, não só erram os
absolutistas que não admittem senão a mo-
narchia como o unico governo natural, se
não tambem os democratas para quem a
forma republicana só é a perfeição do go-
verno.

Um notavel publicista, M. de Maumigny,
já o havia dito: « todas as formas de gover-
no são legitimas, quando ellas resultam dos
costumes, das tradições e do estado dos
espiritos.

Nenhuma em si é radicalmente bo-
radicalmente má: tudo depende do
que a anima. »

Isto posto, é certo que se ha circ-
cias excepcionaes em que a socieda-
tica não pôde salvar-se senão pelo e-
cimento do principio monarchico,
circumstancias ha, ao contrario, em que
proclamação da republica é uma condição de
salvação para um povo, sujeito a uma mo-
narchia sem bases, como aconteceu em Fran-
ça em 1848, e actualmente, por occasião
da guerra que Napoleão 3.º declarou á Prus-
sia, guerra intempestiva, filha da imprudenc-
cia e dos caprichos d'esse monarcha; que
não duvidou, em condições desfavoraveis,
sacrificar ao desespero toda uma nação, em
cujas faces já havia cuspido impunemente!

Era, pois, natural, e o genio e educação
do povo francez não podiam espaçar para
mais longe a deposição d'esse monarcha
infeliz.

S. L.

Homenagem ao Sr. Espinola.

Como tributo de reverencia ao Sr
presidente Dr. Manoel José Espinola
a quem desejamos sempre agradar
veimos para as columnas do nos-
publicação que no jor
Sr. capitão...

caracter do Sr. Espinola. Vê o Sr. ...

o escripto do Sr. capitão Carvalho

pitão José Ferreira de Carvalho Sobrinho ao publico.

inha recente demissão do cargo de ...

pois, pela imprensa perante o pa-

Antes, porém, de entrar na analyse do

Cheguei a esta capital no dia 12 d'este

condições requeri a S. Exc. q' me

para apresentar a necessaria

tendo de ser meu fiador meu

morando elle multas léguas distan-

se proceder a avaliação e hypotheca

na forma da lei, e offereci como garan-

o Dr. Sampaio Al-

o Sr. inspector não julga-

o meu requeri-

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

o Sr. inspector por ter elle em

que mesmo quando o lugar não fosse vitali-

Serviui de pretexto ao acto de S. Exc. o

inspector, mas S. Exc. não apontará uma só

lei, talvez mesmo quando procurasse no cod.

da China, que declare a incompatibilidade

da serventia de dous empregados publicos

da mesma repartição, que não entretenhão

relações de amizade: não apontará um só

princípio ou motivo justo que arrede de

seu acto o caracter offenso de arbitrariedade.

Estou convicto de que ninguem poderá em

boa fé o contestar, nem o proprio Sr. Dr.

Espinola no intimo de sua consciencia. Se-

gundo a doutrina de S. Exc. nenhum funci-

onario subalterno poderá sem punição,

deixar de ser particularmente dedicado ao

chefe da repartição em que servir. Esta

theoria é absurda, porque cada funcione-

rio só pode ser obrigado ao cumprimento

dos deveres do seu cargo, que nada tem

com os affectos do seu coração, e as indis-

posições particulares que não podem affec-

tar o serviço publico, e a ordem da repar-

tição, fóra da qual nivelão-se as graduções,

tornando-se o subalterno igual ao chefe, e

podendo mesmo lhe ser superior sobre al-

gum ponto de vista.

O certo é que fui demittido sem ter fal-

tado ao cumprimento dos deveres de meu

cargo, sem ter tido n'elle comportamento

reprovado de modo algum, pois seria ab-

surdo dizer-se isto quando eu ainda não ti-

nhá entrado no exercicio daquelle emprego!

como é por todos sabido, elle trabalhou e

comprometteu-se pelo paiz e pelos amigos

e nada mais ganhou do que esse juizo lison-

geiro que formão de sua vida os homens que

dão ainda valor ao verdadeiro merito.

Descanse seu corpo em paz: sua alma re-

ceba no Céu o premio que é dado aos Justos

e uma saudade em sua memoria.

Srs. Redactores.—Tendo os abaixo assignados

lido o jornal «Pianhy» n. 143, de 23 de setem-

bro proximo findo um escripto do Sr. Dr. Firmi-

no Licínio da Silva Soares, promotor publico da

comarca de Valença, contra o digno juiz de di-

reito d'aquella comarca—Dr. Gastão Ferreira de

Góveia Pimentel Belloza—no qual o Sr. Dr. Li-

cinio querendo mostrar o genio intrizante, e

mão comprometimento d'aquelle magistrado, nas

comarcas em que tem elle estado nesta provincia,

citou de preferencia esta e de Marvão, como os

lugares, onde elle mais tivesse desenvolvido esse

genio máo, que o Sr. Dr. Licinio lhe quiz dar,

adquirindo, em consequencia disso intrigas e

offensividades.

Como apreciadores de todo homem, que, quer

na vida publico, quer na particular, sabe com-

prir com a lei, sem servir-se d'ella para fazer

perseguições e violencias, assim como que sabe

actuar a moral publico, nós protestamos perante

o publico contra o que disse o Sr. Dr. Firmi-

no Licínio do Sr. Dr. Gastão, no seu já citado es-

cripto, com relação a esta comarca, por que,

aqui o Sr. Dr. Gastão não deixou odios e en-

trigas.

S. Gonçalo 10 de Outubro de 1870.

Srs. Redactores.—Tendo os abaixo assignados

lido o jornal «Pianhy» n. 143, de 23 de setem-

bro proximo findo um escripto do Sr. Dr. Firmi-

no Licínio da Silva Soares, promotor publico da

comarca de Valença, contra o digno juiz de di-

reito d'aquella comarca—Dr. Gastão Ferreira de

Góveia Pimentel Belloza—no qual o Sr. Dr. Li-

cinio querendo mostrar o genio intrizante, e

mão comprometimento d'aquelle magistrado, nas

comarcas em que tem elle estado nesta provincia,

citou de preferencia esta e de Marvão, como os

lugares, onde elle mais tivesse desenvolvido esse

genio máo, que o Sr. Dr. Licinio lhe quiz dar,

adquirindo, em consequencia disso intrigas e

offensividades.

Como apreciadores de todo homem, que, quer

na vida publico, quer na particular, sabe com-

prir com a lei, sem servir-se d'ella para fazer

perseguições e violencias, assim como que sabe

actuar a moral publico, nós protestamos perante

o publico contra o que disse o Sr. Dr. Firmi-

no Licínio do Sr. Dr. Gastão, no seu já citado es-

cripto, com relação a esta comarca, por que,

aqui o Sr. Dr. Gastão não deixou odios e en-

trigas.

Como apreciadores de todo homem, que, quer

na vida publico, quer na particular, sabe com-

prir com a lei, sem servir-se d'ella para fazer

perseguições e violencias, assim como que sabe

ante ao Grão Mogal de Marvão por coronel An-

tonio dos Santos e Souza Passos, metamorpho-

so esta, que embora aviltante, livrou-o todavia

dos incommodos da custodia, por injurias e cal-

umnias que no seu «publico», inserto no «Pian-

hy» n.º 132 approve assucar-me. Digo que li-

vi-o dos incommodos da custodia, porque

elle chamado por mim a responsabilidade, não

teve a precisa coragem de sustentar o seu acto,

ao contrario, invocou em seu auxilio os mines

d'um deluncto!

Este procedimento qua em mim despertou dó

e compaixão, levou-me a não entrar mais dis-

cussão com aquelle para quem a dignidade é

cousa chimerica!

Entretanto, por deferencia ao publico, qua

me ouve, devo responder á algumas topicos do

contraprotesto do Sr. Souza Passos, com rela-

ção ao que aventurei sobre seu genro Ludgero,

quanto a alforria de meus escravos.

Avançou o Sr. Souza Passos que não é desco-

nhecida a indisposição, nem a intriga que infel-

izmente existe entre seu genro e minha mulher,

e que nestas condições não era possível ter o Sr.

Ludgero illudido aquella Sr.ª.—Coitado do

Sr. Souza Passos! Como poderia elle justificar

a aquelle que, sendo inimigo d'outro, vai a sua

casa, e de accordo com sua mulher, na ausencia

do marido, lhe alforria todos os escravos,

valendo-se dos excessos de ira de que essa Sr.ª

é accessivel? Não foi seu genro quem passou

as cartas de liberdade e assignou a rogo de mi-

nhá mulher? Não ouviu elle dizer o tabellião

Romeiro, que para isso foi chamado, que não

passava taes cartas, visto que uma Sr.ª casada

não o podia fazer sem consento de seu marido!?

Não era o Sr. Souza Passos inimigo de minha

mulher, e hoje não se jacta de ser della protec-

tor?!!

Não era ella sua inimiga em Janeiro do anno

proximo passado, e entretanto não achou o Sr.

Souza Passos meios de persuadi-la que eu sus-

tentava nesta cidade uma amasia lida e man-

tendida, em cuja casa dava exultandões jantares,

fazendo grandiosas despesas? Não teve o Sr.

Souza Passos a veulidade de affirmar em Mar-

vão que dous burros meus, que fugirão da fa-

zenda Sant'Anna haviam sido por mim vendi-

dos, a fim de ter dinheiro para gastar?! Quem

é hoje inimigo não pode amanhã ser amigo, em-

borã fugido para vender-se?

Em somma avançou o Sr. Souza Passos em

sua novella a guisa de contra protesto que a al-

forria dos meus escravos se deveu attribuir a os

malttratos que eu dava a minha mulher, a ponto

de ter andado com ella aos tiros; dos quaes

tendo um alcançado um espelho ou costureiro

esbaldalhado-o, empregando-se ali para

quero um attentado de

attenção do Ex. Sr.

do Sr. Dr. chefe

entregava aquelle que

findo tão infamante,

rante Deus e os hom-

ros com minha mulher,

existe esse espelho ou e

Sr. Souza Passos; que é ap-

parado dous tiros de r

carga, mas fizo em sala

estava minha mulher, e

o Sr. Souza Passos e se

d'inventar este acto tr-

embuste semelhante que

passado o Sr. Souza Pa-

crime de sedição, cujo p

fim nas mãos do Sr. Dr.

do Mendes de Carvalho, q

tr, não comparte com

Pachá de Marvão. Appo-

temor que o Sr. Souza P

do Dr. juiz municipal, in-

cessos crimes, instaura-

tos. Ao passo que o

ra em inverter os fact-

ções, ainda as mais i

dever de scientificar a

correndo, e chegar ao

Pessoa fidedigna dest

o Sr. Souza Passos lhe disse, q

minha casa serei certamente assassinado

por certo irei sempre a cad-ia, por que

hora jr devo estar pronunciado em

pelos tiros que dei, sem offensa do nosso

Penal! Bisse mais o Sr. Souza Passos q

eu tora Marvão não hei de achar uma só p

sea que me sirva, porque meus escravos es

torros; e elle não consentirá pessoa livre em i

serviço!

Para esses factos é que deve ser invocad

attenção das primeiras autoridades da provinc

Os incommodos da enchovia devera com ju

ca soffrer aquelle que sem a menor cerim

procura intrigar os homens de bem; aq

que ousa calumniar e injuriar sem ter

d'envolver-se nas mortalhas d'um defu

aquelle que, como o Souza Passos prat

factos de que fiz menção em minha

presidencia, e que se achia publicada i

rensa» n.º 233 deste anno.

Muito duvido que o Sr. Souza Pa

tifique o motivo por que prestand

firma nas calumnias e injurias q'

insertir contra mim no «Pianhy» n

de junho deste anno, por fim apre-

responsavel um defuncto.

Certo Cavalheiro exprobando-o

aviltante da dignidade humana,

Souza Passos respondeu-lha que

quem o haviam compellido a est

PUBLICAÇÕES GERAES

BATALHA.

O que é o homem!
Pó que vive e anda!
(Padre A. Vieira.)

O passamento do conselheiro Francisco

Dedicado servidor do estado, o conselhei-

Político de boa fé, liberal sincero e desin-

Srs. redactores.—Triste e bem triste é a con-

A estranheza e a admiração apoderão-se do

Em vista desta tão degradante metamorpho-

- P.º José Marques da Rocha.
- Luiz Antonio Teixeira Mendes.
- Raimundo Antonio Borges.
- Antonio da Silva Brabo.
- Theotonio da Costa Velloso.
- Honorato da Costa Velloso.
- Theotonio da Costa Velloso Netto.
- Antonio Moreira Ramos Netto.
- Horacio de Mello Guerra.
- Luiz Francisco Passos Louro.
- Joaquim Antonio da Rocha.
- Thomé Mendes Vieira.
- Nanoel Joaquim Ramos.
- Feliciano Moreira Ramos.
- Agostinho do Rêgo Monteiro.
- Joaquim Barbosa Sarmento.
- José Ribeiro Gonçalves.
- Marcolino Barbosa Ribeiro.
- Lourenço Faustino de Souza.
- Manoel Euzebio dos Reis.
- Raimundo Camillo dos Reis.

Protesto.

Não sei quaes sejam estes amigos do Sr. Sousa Passos que o aconselharão a pratica d'um acto baixo e ignobil.

Quanto ao que disse o Sr. coronel Sousa Passos com relação ao meu amigo, e Sr. major Carvalho, elle sem duvida lhe sairá ao encontro; apenas dir-lhe-hei de passagem, que segundo a logica fallaz do Sr. Sousa Passos, aquelle que foi uma vez denunciado, ou mandado processar por ordem superior, em quanto não for julgado em ultima instancia é sempre criminoso!!! Não importa que não haja logar a pronuncia, se foi uma vez denunciado ha de ser inevitavelmente criminoso! Em conclusão inoportunamente uma vez a attenção do publico sensata desta capital e de toda a provincia para o procedimento vil e covarde daquelle que sendo por mim trazido a barra dos tribunaes, por calumnias e injurias impressas sob sua assignatura, fugio miseravelmente da responsabilidade legal, apresentando como responsavel o nome de um pobre homem que é fallecido a trez annos!!

Miseria das miserias!!!
Deem Srs. redactores publicidade a estas linhas pelas quaes se responsabilisa na forma da lei.

João da Cunha Alcanfor.

O capitão Antonio Narciso Xavier Torres e o correspondente do Piahy, n.º 130 de 21 de maio ultimo.

Batalha, 20 de outubro de 1870.

« Ha homens que symbolisam o orgulho, a vingança, paixões baixas, que só medram nas almas pequenas e nos espiritos ignorantes, por que a humildade e a caridade não se podem encontrar, se não nas almas bem formadas e nos espiritos esclarecidos.

« Esses pequenos entes cheios de orgulhos e vaidades, representam na terra uma horda de sabão, são tanto mais intolerantes quanto mais aviltada considerão a sua individualidade; são tanto mais insaciaveis de vingança, quanto menor se lhe representa pelo prisma de sua ignorancia o resto da humanidade de que elles olhão com despreso.

« Porisso pode-se dizer sem medo de errar: todo o homem orgulhoso e vingativo, é necessariamente privado de bom senso, ou de conhecimentos, ou por outra é baixo vil e miseravel; quereis conhecer na especie humana as gralhas aprivonadas? procurai os orgulhosos e vingativos assim um escriptor publico.

« O numero desses é o correspondente que me cedi no citado n.º do jornal « Piahy, » que declino seu nome pelo tedio que me faz semelhante a creadora quando della me lembro.

« Se outro fosse o nome que elogiasse a esse homem — José Mentira, era sem duvida d'admirar, me faria dizer alguma couza, porém o correspondente e outros assalariados para tecerem no meu dito escriptorio e papeis; é até mais que irrisorio; o publico conhece as bestas de cargas que podem com tudo, com tanto que lhes prometta dissem algum lucro, ou interesse.

« Toda a Batalha sabe que na luta em que me cho com esse homem pessimo, e mil vezes inferior, meu obstinado perseguidor, nunca excedi as regras do dever e honestidade; tenho-me defendido corajosamente com as armas de cavalleiro, e nunca lhe dei as costas cobardemente.

« Se sou pequeno e elle alto e poderoso, a Deus pertence a sorte de cada um, e a elle devemos pedir, que sempre nos dê fôrça, por que temos visto muitos gigantes cahirem por terra e acabarem-se desgraçadamente e as familias, quanto mais pobres pigmeu, que não é lá essas cousas como muitos suppoem: o futuro é quem nos aguarda.

« Os soberbos se abatem e os humildes se levantam: — são palavras que Deus disse. O homem que tem consciencia de seus merecimentos, colhe-se acima d'essas manifestações de que trata o correspondente, procura sempre occasião de chamar a si a opinião publica, e não esse, que esta lhe foge todos os dias para os seus adversarios, e que só o poder da força o pode dar algum valor.

« Onde veio esse personagem tão respeitavel, como disse o sapientissimo articulista, que tanto se admira? — A Batalha que o diga. Ah! sim, me enganei. — O homem de que falla o articulista, é um coisão; já tem aspirações de um Barroto do Riacho das Galinhas; por isso devemos todos cruzar os braços e render-mos-lhe obediencia, assim como fiz o articulista e outros trífurarios, para assalariados, lhe queimarem o odre insensu nos jornaes e nos lugares publicos, para verem se assim é mais bem succedido futuro Borrão, digo, (são lapsos de penna) não.

« E, pois, o quanto basta para responder ao tal articulista, que entendo não dever dar-lhe mais ha, e se ainda lhe dou este cavaco, é por que um compromisso ao publico, a quem res-

A. N. X. Torres.

Srs. redactores da « Imprensa ». — Pelo modo mais insolito estou sendo perseguido neste desgraçado, e infeliz Marvão! No mesmo dia em que minha mulher a Sr.ª D. Rosaura Muniz Barreto requereu ao juiz dos orphãos carta precatoria para a cidade Theresina, afim d'eu ser citado para prestar contas de sua tuctoria, requeria tambem o Sr. Ludgero Alves Lima arresto nos minhas fazendas Calumby, Retiro, Boa Esperança, Onça e até Sacco e Rubim que é de uma orphã, isto é, todo o gado do Sacco e parte do do Rubim, visto como a maior parte do gado desta ultima ainda é do monte porque se não partio.

O foro deste Marvão e a consciencia dos seus filhos, começou com iniquidades e injustiça e parece-me que assim acabará!!!

Minha mulher veio a juizo, sem consentimento meu, e nem suprimimento do juiz, contra a doutrina dos praxistas, Paula Baptista, § 55; Borges Carneiro § 125; Coelho da Rocha § 235, e Ord. liv. 3.º tit. 47!

O novo tutor dos orphãos meus Enteados embargou todas as minhas fazendas, allegando que eu devia toda a legitima dos meus Enteados na importancia de 27:281/151 reis, quando é certo que os orphãos estão quasi intirados de suas legitimas, faltando — apenas partir a fazenda S. Luiz, e parte do Rubim.

Cada um dos orphãos tem a sua fazenda, e apesar de secas e desconfortes, o menos que cada uma destas fazendas apanha é setenta bizerros; como pois faz o Sr. Ludgero arresto em todas as minhas fazendas a pretexto de dever eu toda a legitima dos orphãos? Como é que minha mulher requer no dia 24 de setembro p. p. carta precatoria para eu ser citado na cidade Theresina, e neste mesmo dia o Sr. Ludgero requer arresto nas minhas fazendas a pretexto de ter eu sahido fugido deste logar sem se saber para onde?!

Protesto contra a má fé do Sr. Ludgero, contra os prejuizos que tem dado ao meu casal, induzindo minha mulher a alforriar treze escravos, passando as cartas de liberdade e assignando a rogo della, e agora pretendendo revolver o meu casal e os orphãos meus enteados — uma demanda injusta e dispendiosa. Protesto contra a demanda de vingança que exerce contra mim o meu encarniçado inimigo Ludgero Lima, metendo a discordia em meu lar domestico, e pretendendo tomar-me tudo quanto possuo com as tricas mais inauditas que se tem visto no foro! Desde o dia 15 deste mez que me acho nesta villa com o fim de oppor-me ás iniquas pretensões do Sr. Ludgero, mas até hoje ainda não appareceu um juiz que despachasse uma petição! Logo que algum juiz appareça no forum, travar-se-ha a demanda! O primeiro passo q' pretendo é aver da tuctoria de meus Enteados, o Sr. Ludgero, já por que existe uma pessoa primo e cunhado dos orphãos, que segundo a lei, é tuctor legitimo, e não foi nomeado, já porque o Sr. Ludgero, além de inimigo dos progenitores dos orphãos, possui apenas 4 ou 5 escravos, apanha de 20 a 30 bizerros, não presta fiança, nem tem fortuna para garantir os orphãos, visto que cada um delles possui hem quatro tanto da fortuna do novo tuctor. Parece-me ouvir alguém dizer me: Pois que Ludgero não tem a herança materna de sua mulher? Qual herança!

A sogra do Sr. Ludgero morreu em o anno de 1865, deixando orphãos, até hoje, a mais de 5 annos, não se fez inventario, e nem se fará por que seu sogro não quiz: contar com essa herança para garantir uma tuctoria importante, é contar com o ovo no ventre da galinha, que quando menos, pode quebrar-se ao nascer. De mais sabemos que o sogro do Sr. Ludgero, coronel Souza Passos de Marvão, pretende do Sr. Itaborahy um titulo de barão, tem muitos bailes que dar, tem gasto a fazer com esta nomeação, e não sendo sua fortuna cousa que se falle, ali teremos a decantada herança do Sr. Ludgero por terra. Com isto quero apenas dizer que o Sr. Ludgero não tem fortunas nem presente, nem futura para garantir os bens dos orphãos meus Enteados.

Villa de Marvão 22 de Outubro de 1870.

João da Cunha Alcanfor.

A quem competir.

Pede-se encarecidamente a um certo improvisado mandãozinho de aldeia o especial atitulo de não mandar pôr em hasta publica, a titulo de bens do evento, os animaes de alguns fazendeiros proprietarios no seu municipio, cujos ferros sam bem conhecidos.

Convenm procurar melhor meio de augmentar a sua fazenda, sem prejudicar a dos outros.

Hum velho bronco.

NOTICIARIO.

MINISTERIO. — Sem que se saiba ao certo o motivo, o gabinete de 16 de julho, presidido pelo Sr. Itaborahy, deixou o governo do paiz, e no dia 29 de setembro foi

organizado um novo gabinete de escolha de s.m. da seguinte maneira:

Presidente do conselho, e ministro de estrangeiros — conselheiro de estado — Visconde de S. Vicente; ministro do imperio — Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira; ministro da fazenda. — conselheiro Francisco de Sales Torres Homem; ministro da marinha. — Dr. Luiz Antonio Pereira Franco; ministro interino da guerra, tenente general João Frederico Cadaval; ministro da agricultura Dr. Jeronimo José Teixeira Junior.

Constava que havia sido chamado para occupar a pasta da guerra o Sr. visconde de Pelotas, (general Camara.)

Dizem alguns jornaes que o illustre general não accetára o convite que lhe foi feito.

ABUSO OU EXCESSO DE ATRIBUIÇÕES. — No Piahy de 31 do mez passado lemos o seguinte:

« Oeiras. Por acto de 15 do corrente foi nomeado interinamente para o lugar de promotor publico desta comarca, o capitão Jeronimo José da Silva e Mello. »

Pelos arts. 22 da lei de 3 de dezembro de 1841, e 218 do Reg. n.º 120 de 31 de janeiro de 1842 é da attribuição dos juizes de direito nomear os promotores interinamente, quando haja falta ou impedimento do promotor effectivo, sendo que este só pode ser nomeado pelo presidente da provincia.

Ainda o decreto n.º 817 de 30 de agosto de 1851 no art. 3.º diz:

« O promotor publico será substituido por quem o juiz de direito nomear, conforme o art. 22 da lei de 3 de dezembro de 1841. »

E para evitar conflictos o governo pelo aviso de 19 de agosto de 1858, decido que nas comarcas em q' houvessem mais de um juiz de direito, fosse o promotor interino nomeado por aquelle que estivesse presidindo o jury, ou que o tivesse de presidir.

De tudo quanto fica exposto resulta que a attribuição de nomear promotor interinamente é exclusiva dos juizes de direito.

E como foi que o Sr. Dr. Espinola nomeou promotor interino para a comarca de Oeiras?

Rosta ver se o digno Dr. juiz de direito da mesma comarca consentirá que suas attribuições sejam invadidas e offendidas pelo Sr. Dr. Espinola, e se reconhecerá tal promotor interino.

Ja prevemos que o Sr. Dr. Espinola nos mandará responder que a nomeação, que fez para Oeiras, foi effectiva, e que por engano sahia publicado no Piahy — interinamente.

JURY. — O desta capital convocado para 15 do mez passado reuniu-se no dia 17 sob a presidencia do respectivo Dr. juiz de direito Gervasio Campello Pires Ferreira, e foram julgados os reos seguintes:

João Luiz de Oliveira, preso, accusado por ferimentos graves, foi condemnado a um anno de prisão com trabalho, e multa correspondente a metade do tempo.

Francelino Pinto de Oliveira, preso, accusado pelos crimes de morte e tentativa de morte, foi condemnado a 14 annos de prisão com trabalho.

Foi 2.º julgamento.

Antonio E-reira dos Santos e Thomaz de Aquino e Silva, presos, accusados por fuga de presos, foram absolvidos, e o Dr. juiz de direito appellou.

Liberato Quiterio de Souza, e Jernino, liberto, accusado por tentativa de morte, e fuga por meios violentos. Foram condemnados a gales perpetuas, e protestaram para novo jury.

REVISÃO DE JURADOS. — Está designado pelo Dr. juiz de direito o dia 14 do corrente, para revisão da qualificação dos jurados desta capital.

UNIÃO. — O jury da villa da União foi convocado para o dia 30 de Novembro.

AINDA UNIÃO. — Escrevem-nos da União o seguinte:

« Ficamos tristes e estupefactos, quando vimos o Sr. Dr. Espinola nomear ao lobo grande desta villa para o lugar de 2.º suplente do juiz municipal.

E, na verdade, não podem causa de tão grande desgraça, habitantes deste termo, por que Espinola, no carto espago de stração, já devia estar informado que o lobo é a causa de todas as pe. violencias que se tem dado no villa.

Nós poderíamos agora aprese os feitos que o inhiem de exerc cargo de juiz municipal deste te tanto basta-nos dizer o seguinte:

O Sr. lobo é o homem que p e de dia tomou do poder de u cravo o cavallo que' esta tinha lavar no rio, montou-se em sem sella, armado de cacete e correu por diversas ruas desajçando a todos, de sorte que c das casas que elle pretendeu eva ram-se. Este facto é aqui publico e havendo porém quem queira desculpa lobo disendo que elle não estava em se perfeito.

O Sr. lobo grande é o mesmo hor que por uma vez estando presio o jury nesta villa o respectivo juiz direito, Dr. João de Carvalho Ferno Vieira, penetrou na sala do jury arm bengala grossa, chapeo na cabeça e dir se para a mesa do juiz, a quem amea com expressões grosseiras, conservand em tal posição por muito tempo; e reti do-se depois que vio que o Dr. juiz de reito não repellia como elle tanto desejava, tal vez, fazer uzo de sua bengala.

E na verdade, o Dr. juiz de direito magistrado energico e disposto nada f causa do estado deploravel em que s o Sr. lobo grande. O mesmo i to concedeu soltura por h' preso da cadeia desta grande com outros reuni poz-se a execução daque

O juiz de direito par apresentou-se nesta villa providencias precisas. Somilhante desordem ao presidir — Frederico de Almeida, q partir a toda pressa o chefe de policia, Dr. Catanho e por esse modo aplacaram-se as iras do Sr. lobo grande, e foi executada a ordem de soltura.

Não precisamos dizer mais nada, e perguntamos: era semelhante homem quem o Sr. Dr. Espinola devia nomear? 2.º supplente do juiz municipal deste termo, e que estari sempre em exercicio por que o 1.º supplente nomeado pelo mesmo Sr. Dr. Espinola, quasi que mora nessa capital onde tem sua casa de negocio?

VICE PRESIDENTE ESBORDANDO!

— No dia 29 de outubro passado o segundo vice-presidente da provincia do Piahy, commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo, coronel Theotônio de Souza Mendes dentro da villa, a face de todas as authorities, nas proximidades do quartel, das 8 para as 9 horas da noite, mandou por seus escravos esbordoar ao individuo de nome Faustino Alves dos Santos que ficou com a cabeça fracturada em 4 partes!

Em seguida ao esbordoamento foi o infeliz — amarrado, e conduzido para a cadeia, mettido em um tronco, onde esteve até as 11 horas da manhã do dia 30, sendo d'elle tirado, e conservado na prisão até o dia 31, quando foi posto em liberdade!

Na occasião em que esbordoavão ao infeliz — Faustino, ficando o quartel visinho das meias aguas (!) em que mora o vice presidente, chegarão ao lugar do conflicto alguns soldados, que ouvirão o barulho; acharão elles já o paciente amarrado, e receberão ordem do vice presidente commandante superior para que conduzissem-no para a prisão, e o mettessem no tronco!

Até o dia 31, ás 6 1/2 horas da tarde, nehum procedimento houve da parte das authorities contra o delinquente, e nem se fizera corpo de delicto em Faustino!

Um vice-presidente esbordoando a pobres homens do povo! — não se a quando governa a provincia presidente

